

## SOLICITAÇÃO

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, CEARÁ**, solicita a proponente abaixo relacionada os documentos de habilitação relacionados em anexo, para viabilizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombada sob o nº **2023.02.08.01-DL**.

JARDIM – CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.



**CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

**CONTRATADO:** JBS SISTEMAS E SERVIÇOS

**ENDREÇO DA EMPRESA:** RUA ELISEU DE LUCENA, 194, ANDAR 02, SALA 02, BAIRRO SÃO FRANCISCO - BREJO SANTOS - CEP

**CNPJ DA EMPRESA:** 14.411.806/0001-75



## ANEXO

### 1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com o último aditivo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- RG E CPF do responsável legal (administrador);
- Procuração (se for o caso);

### 2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 2.3- Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive as contribuições previdenciárias.
- 2.4- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- 2.5- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;
- 2.6- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 2.7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

### 3 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 3.1- Registro ou inscrição na entidade profissional competente (se for o caso)

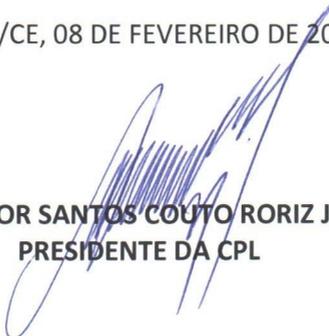


## JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INFORMATIZADOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE.**

Junto aos autos do presente Processo Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.08.01- DL**, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do presente processo.

JARDIM/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR  
PRESIDENTE DA CPL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201512172

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200477396

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

BREJO SANTO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

1 Agosto 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5848209 em 02/08/2022 da Empresa BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 17411806000175 e protocolo 221118926 - 01/08/2022. Autenticação: 173543671643FAECB49DDFAB35B9BE9557C849. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/111.892-6 e o código de segurança B2Me Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.892-6	CEP2200477396	01/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.645.043-86	ERIKA SAYANNE DE OLIVEIRA ALVES	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5848209 em 02/08/2022 da Empresa BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , CNPJ 17411806000175 e protocolo 221118926 - 01/08/2022. Autenticação: 173543671643FAECB49DDFAB35B9BE9557C849. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/111.892-6 e o código de segurança B2Me Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ Nº 17.411.806/0001-75**

**JURANDY JOAQUIM DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, programador de sistemas, portador da cédula de identidade nº 2003098027528 SSP/CE e do CPF 511.583.704-82, residente e domiciliado na Rua Manoel Inácio de Lucena, 1572, Centro, CEP 63.260-000, no Município de Brejo Santo, Estado do Ceará, e

**ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2007227224 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.752.303-00, residente e domiciliado na Av. Antonio Florentino, 691, Centro, CEP 63.260-000, Município de Brejo Santo, Ceará,

Ambos representados por sua procuradora **Erika Sayanne de Oliveira Alves**, brasileira, nascida em 22/01/1993, solteira, auxiliar administrativa, portadora da CNH nº 1780299209 DETRAN/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.645.043-86, residente e domiciliada, à Avenida K, nº 904, bairro Vila Velha, CEP 60.348-530, Fortaleza/CE.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Unipessoal Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob a denominação social de: **BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, na Rua José Matias Sampaio, nº 222, Edifício Nobilino Apto 201-Sala B, Bairro Centro, CEP 63.260-000, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320151217-2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.411.806/0001-75, resolvem na melhor forma de ireito alterar o referido Contrato Social e o faz conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade altera o endereço de sua sede da Rua José Matias Sampaio, nº 222, Edifício Nobilino Apto 201-Sala B, Bairro Centro, CEP 63.260-000, Brejo Santo/CE, para a Rua Eliseu Gomes de Lucena, nº 194 – 2º Andar, Sala 2, Bairro São Francisco, CEP 63.260-000, Brejo Santo/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A administração da sociedade será da competência de ambos os sócios, os quais ficam investidos de todos os poderes de administração necessária ao regular funcionamento da sociedade, assinando em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes, entretanto vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores em nome da sociedade, para um período determinado que nunca poderá exercer a um ano, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.



**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em decorrência das modificações ora efetuadas, os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social que passará a reger-se conforme as cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**“BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA”**

---

**JURANDY JOAQUIM DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, programador de sistemas, portador da cédula de identidade nº 2003098027528 SSP/CE e do CPF 511.583.704-82, residente e domiciliado na Rua Manoel Inácio de Lucena, 1572, Centro, CEP 63.260-000, no Município de Brejo Santo, Estado do Ceará, e

**ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2007227224 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.752.303-00, residente e domiciliado na Av. Antonio Florentino, 691, Centro, CEP 63.260-000, Município de Brejo Santo, Ceará,

Tem entre si constituída uma Sociedade Empresária Limitada, regulada pela Lei nº. 10.406 de janeiro de 2002 (“Código Civil Brasileiro”), pela IN (DREI) nº 63/2019 e, supletivamente, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), a qual será regida de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento particular de Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de “**BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**” e adotará como nome de fantasia “**JBS SISTEMAS E SERVIÇOS**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Rua Eliseu Gomes de Lucena, nº 194 – 2º Andar, Sala 2, Bairro São Francisco, CEP 63.260-000, Brejo Santo/CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade durará por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 27/12/2012.

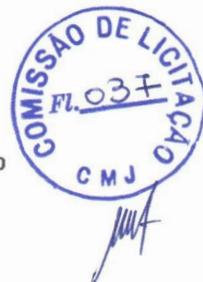
**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade explorará as seguintes atividades:

(CNAE 62.09-1/00) Suporte técnico, manutenção e serviços e tecnologia da informação;

(CNAE 63.19-4/00) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

(CNAE 85.99-6/03) Treinamentos em informática;

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do País, ficando dividido entre os sócios da seguinte maneira:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
JURANDY JOAQUIM DA SILVA	10.000	50	10.000,00
ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO	10.000	50	10.000,00
TOTAIS .....	20.000	100	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - Nas deliberações sociais a cada quota corresponderá um voto.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade poderá, a qualquer momento, nomear administrador não sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A administração da sociedade é da competência de ambos os sócios, os quais ficam investidos de todos os poderes de administração necessária ao regular funcionamento da sociedade, assinando em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes, entretanto vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores em nome da sociedade, para um período determinado que nunca poderá exercer a um ano, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5848209 em 02/08/2022 da Empresa BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , CNPJ 17411806000175 e protocolo 221118926 - 01/08/2022. Autenticação: 173543671643FAECB49DDFAB35B9BE9557C849. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/111.892-6 e o código de segurança B2Me Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os signatários do presente ato declaram sob as penas da lei, que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, portanto se enquadrando na condição de MICROEMPRESA e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro de Brejo Santo Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições constantes do Código Civil, Lei nº 10406/2002, e supletivamente pela Lei das S/As e outros dispositivos legalmente aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acertados as partes assinam o presente instrumento em 01(uma) via, que deverá ser registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais.

Brejo Santo (CE), 25 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JURANDY JOAQUIM DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**GUILHERME SAMPAIO LANDIM**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

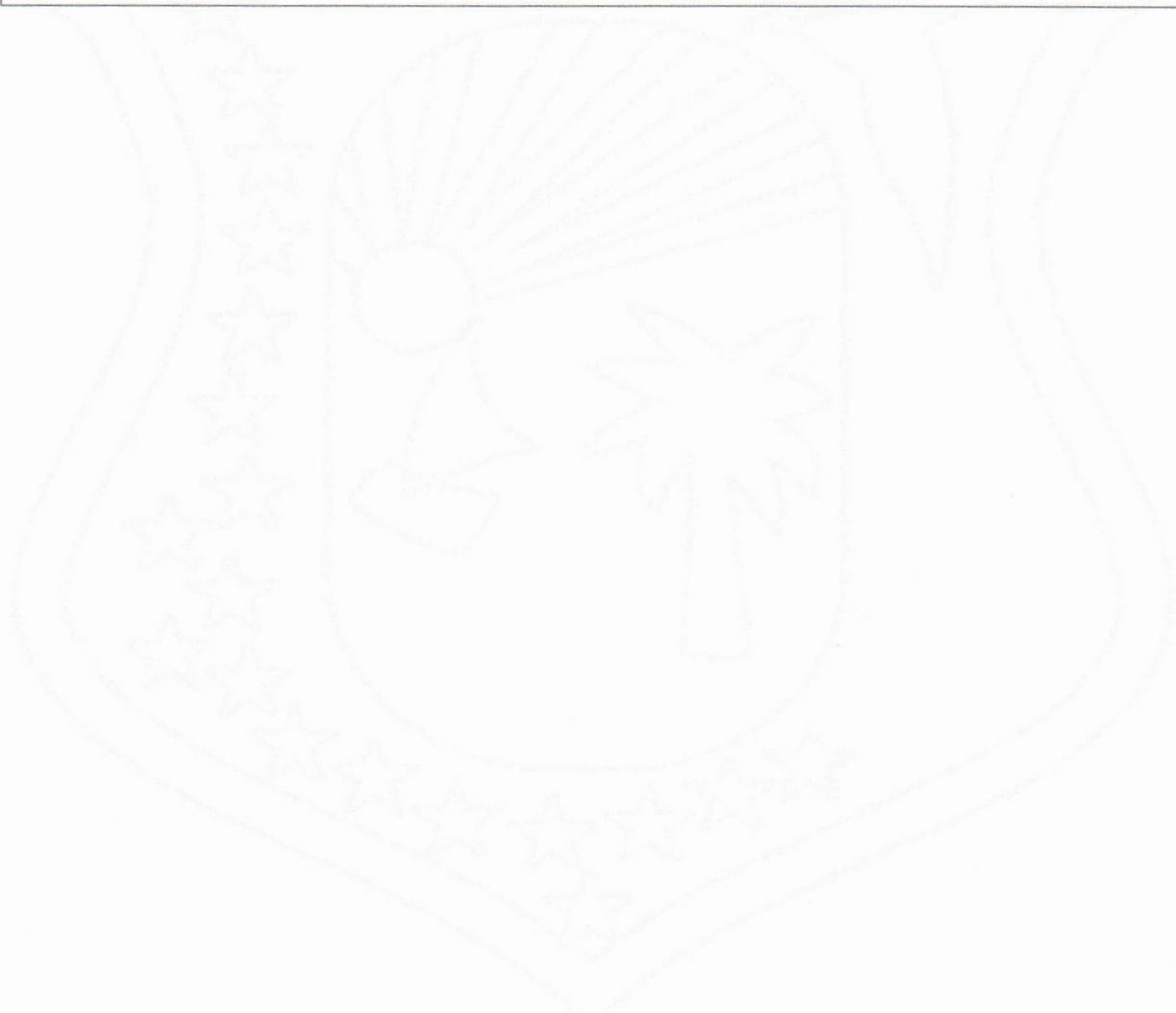


## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.892-6	CEP2200477396	01/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.645.043-86	ERIKA SAYANNE DE OLIVEIRA ALVES	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5848209 em 02/08/2022 da Empresa BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , CNPJ 17411806000175 e protocolo 221118926 - 01/08/2022. Autenticação: 173543671643FAECB49DDFAB35B9BE9557C849. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/111.892-6 e o código de segurança B2Me Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 17.411.806/0001-75 e protocolado sob o número 22/111.892-6 em 01/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5848209, em 02/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.645.043-86	ERIKA SAYANNE DE OLIVEIRA ALVES	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.645.043-86	ERIKA SAYANNE DE OLIVEIRA ALVES	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2022, às 13:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/111.892-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5848209 em 02/08/2022 da Empresa BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 17411806000175 e protocolo 221118926 - 01/08/2022. Autenticação: 173543671643FAECB49DDFAB35B9BE9557C849. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/111.892-6 e o código de segurança B2Me Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 02 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5848209 em 02/08/2022 da Empresa BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , CNPJ 17411806000175 e protocolo 221118926 - 01/08/2022. Autenticação: 173543671643FAECB49DDFAB35B9BE9557C849. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/111.892-6 e o código de segurança B2Me Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 042  
C. J.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1655919816

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1655919816

PROIBIDO PLASTIFICAR

1655919816

CEARA

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
20072272214 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO  
346.752.303-00 28/09/1969

FILIAÇÃO  
AGOSTINHO JOSE DE BRITO  
ANTONIA INACIO DE BRITO

PERMISSÃO ACC CAT. NAS  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABITUAÇÃO  
00404231568 24/08/2023 02/08/1998

OBSERVAÇÕES  
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Antonio de Figueiredo Brito*

LOCAL DATA EMISSÃO  
JUAZEIRO DO NORTE, CE 29/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Paulo Ricardo Soares Pôrto*  
61780488664  
CE166629065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 043  
CMJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**CE**

NOME  
JURANDY JOAQUIM DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
2003098027528 SSP CE

CPF 511.583.704-82 DATA NASCIMENTO 08/04/1966

FILIAÇÃO  
FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA  
EUNICE VIEIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATHAB  
B

Nº REGISTRO 00685888887 VALIDADE 11/08/2026 1ª HABILITAÇÃO 04/03/1998

OBSERVAÇÕES  
A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 23/08/2021

MANIPULANDO CEMAR PESSOAS QUANTO AO ACESSO  
ASSINATURA DO EMISSOR

74426118109  
CE181832003

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2145245475

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2145245475



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **17.411.806/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:08 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **A47C.31BA.1FA6.5C69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.411.806/0001-75  
**Razão Social:** SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO INACIO DE LUCENA 460 SL B / CENTRO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013101395385465651

Informação obtida em 07/02/2023 12:33:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**  
Secretaria de Finanças



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 9332/2023

Concedida a: BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF Nº: 17411806000175

Endereço: RUA ELISEU GOMES DE LUCENA, 194 SAO FRANCISCO BREJO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 03/01/2023 as 10:11  
Esta Certidão tem validade até o dia 03/04/2023

Código de verificação 9111488336518



Certidão emitida gratuitamente pela internet  
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço  
<http://www.xtronline.com.br/brejosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202300244483

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 17411806000175
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2023 ÀS 10:10:27  
VÁLIDA ATÉ 04/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.411.806/0001-75

Certidão n°: 198537/2023

Expedição: 03/01/2023, às 10:09:59

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.411.806/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BREJO SANTO**



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 17.411.806/0001-75.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**BREJO SANTO**  
**Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 às 10:05:03**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Data da consulta: 03/11/2022 15:10:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.411.806/0001-75

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 27/12/2012**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

